

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.966.470/0001-00

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2020 DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ADM CONTABIL, FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS, PATRIMONIO E TRANSPARENCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE NOVA AMÉRICA DA COLINA E A EMPRESA PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.

A Câmara Municipal de Nova América da Colina, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Iguaçu, 29, Nova América da Colina, Paraná, 86.230-000, inscrita no CNPJ/MF 78.966.470/0001-00, a seguir denominada simplesmente CÂMARA, neste ato representado pelo seu Presidente Bruno Alves da Silva, brasileiro, residente domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 09.273.960/0001-08, com sede na Av. Higienópolis, 174, Sala 801, centro, na Cidade de Londrina, 86.020-080, Paraná, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Roderley de Araujo Vecchia, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob p nº 484.368.959-91 e portador do RG nº 4.584.807-8 – SSP/PR, residente e domiciliado na R. Wenceslau Zamuner, 200, Jd. Esperança, 86.046-600, Londrina, Paraná, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 - O objeto que era LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ADM CONTABIL, FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS, PATRIMONIO E TRANSPARENCIA, onde o sistema de compras passa a ser substituído pelo sistema de TESOUREARIA, desta forma, passando a ser:

LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ADM CONTABIL, TESOUREARIA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMONIO E TRANSPARENCIA

1.2 - O valor fica aditivado em R\$ 42.119,25 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Dezenove Reais e Vinte e Cinco Centavos)

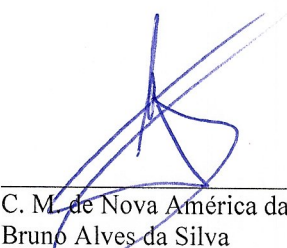
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2 - O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta fica prorrogado para 28 de julho de 2024.

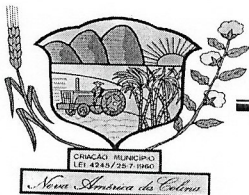
CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo 001/2020.

Nova América da Colina, 28 de julho de 2023.


C. M. de Nova América da Colina
Bruno Alves da Silva
Presidente


PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
Roderley de Araujo Vecchia
Socio-Admin



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.966.470/0001-00

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2020 DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ADM CONTABIL, FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS, PATRIMONIO E TRANSPARENCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE NOVA AMÉRICA DA COLINA E A EMPRESA PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.

A Câmara Municipal de Nova América da Colina, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Iguaçu, 29, Nova América da Colina, Paraná, 86.230-000, inscrita no CNPJ/MF 78.966.470/0001-00, a seguir denominada simplesmente CÂMARA, neste ato representado pelo seu Presidente Bruno Alves da Silva, brasileiro, residente domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 09.273.960/0001-08, com sede na Av. Higienópolis, 174, Sala 801, centro, na Cidade de Londrina, 86.020-080, Paraná, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Roderley de Araujo Vecchia, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob p nº 484.368.959-91 e portador do RG nº 4.584.807-8 – SSP/PR, residente e domiciliado na R. Wenceslau Zamuner, 200, Jd. Esperança, 86.046-600, Londrina, Paraná, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 - O objeto que era LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ADM CONTABIL, FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS, PATRIMONIO E TRANSPARENCIA, onde o sistema de compras passa a ser substituído pelo sistema de TESOUREARIA, desta forma, passando a ser:

LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ADM CONTABIL, TESOUREARIA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMONIO E TRANSPARENCIA

1.2 - O valor fica aditivado em R\$ 42.119,25 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Dezenove Reais e Vinte e Cinco Centavos)

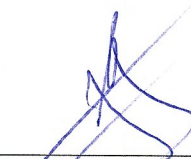
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2 - O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta fica prorrogado para 28 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo 001/2020.

Nova América da Colina, 28 de julho de 2023.


C. M. de Nova América da Colina
Bruno Alves da Silva
Presidente

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
Roderley de Araujo Vecchia
Socio-Admin



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.966.470/0001-00

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2020 DE SERVIÇO DE SUPORTE PARA PARAMETRIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AO TCE-PR QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE NOVA AMÉRICA DA COLINA E A EMPRESA GERENCIARE GESTAO PUBLICA LTDA.

A Câmara Municipal de Nova América da Colina, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Iguaçu, 29, Nova América da Colina, Paraná, 86.230-000, inscrita no CNPJ/MF 78.966.470/0001-00, a seguir denominada simplesmente CÂMARA, neste ato representado pelo seu Presidente Bruno Alves da Silva, brasileiro, funcionário público, residente domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa GERENCIARE GESTAO PUBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco, 238, Cj Sebastião Luiz Gonzaga Guilherme, Nova América da Colina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF 03.059.231/0001-69, neste ato, representado por Madison Luis da Silva Guilherme, inscrito no CPF/MF 661.226.359-87, portador da cédula de identidade nº 43.843.087 SSP/PR, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentados:

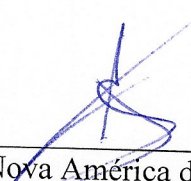
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

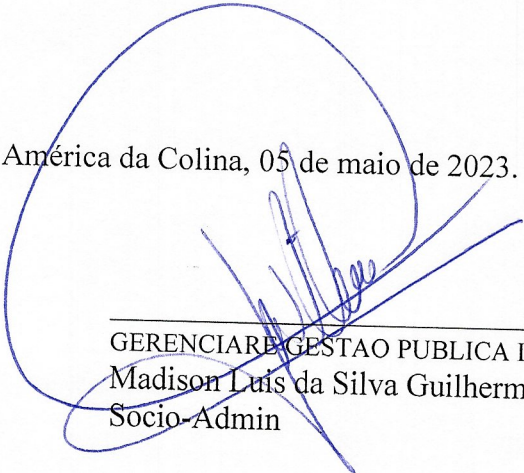
O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta fica prorrogado para 07 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo 001/2020.

Nova América da Colina, 05 de maio de 2023.


C. M. de Nova América da Colina
Bruno Alves da Silva
Presidente


GERENCIARE GESTAO PUBLICA LTDA
Madison Luis da Silva Guilherme
Socio-Admin